



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

DECRETO N° 5.057, de 7 de novembro de 2008.

"Declara de utilidade pública para fins de desapropriação e/ou instituição de servidão de passagem, o imóvel situado neste município de FERRAZ DE VASCONCELOS, necessário à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP.

JORGE ABISSAMRA, Prefeito do Município de FERRAZ DE VASCONCELOS, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, combinada com os artigos 2º, 6º e 40 do Decreto Lei Federal nº 3365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações, e a vista do contido no processo protocolizado nº 9.778/2008;

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação e/ou instituição de servidão de administrativa pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, por via amigável ou judicial, o imóvel abaixo caracterizado, constituindo área total de 319,47 m² (Trezentos e dezenove metros e quarenta e sete décimos quadrados), sendo necessária a regularização, devido a implantação da obra do Coletor Tronco Jardim São Paulo, Integrante do Programa de Despoluição do Rio Tietê - 2ª Etapa - necessários ao acesso da referida obra, através de instituição de servidão de passagem e/ou desapropriação, imóvel esse que consta pertencer, a Bavep - Bandeira Villela Empreendimentos e Participações Ltda., com as medidas, limites e confrontações mencionada na planta SABESP de referência nº TGT-0175/08 e respectivo memorial descritivo, constante do cadastro nº. 0175/169, a saber:

Cadastro nº 0175/169 - Bavep - Bandeira Villela Empreendimentos e Participações Ltda. Área: 319,47 m² - Planta nº. TGT-0175/08.

Área 1

Faixa de terra em um terreno situado na Avenida Antônio Dias Macieira Filho, designado parte "B" na planta de desmembramento, correspondente a parte das quadras 72 e 93, do antigo Bairro do Camberi, planta Mukaí Souza (retificada), na vila Romanópolis, município de Ferraz de Vasconcelos, comarca de Poá-SP, pertencente a matrícula 66.808 do CRI de Poá e caracterizada no desenho Sabesp TGT-0175/08, assim descrita: tem início no ponto aqui designado, 38, situado no alinhamento final da Avenida Antônio Macieira Filho, distante 14,56m da quadra 03, da Vila São Paulo; daí segue pelo referido alinhamento numa extensão de 3,94m, e à esquerda, no mesmo sentido do alinhamento da avenida, numa extensão de 0,87m, confrontando neste trecho com área pública do loteamento Vila São Paulo, até o ponto aqui designado, 39; segue à direita com ângulo interno 123º40'54" por 33,11m até o ponto



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Decreto nº 5.057/2008 – fls.2

aqui designado, 40; deflete à esquerda com ângulo interno $201^{\circ}28'12''$ por 48,05m até o ponto aqui designado, 41, confrontando desde o ponto 39 com área da mesma propriedade; segue à direita com ângulo interno $38^{\circ}45'22''$ por 6,13m, confrontando com a quadra 69 da Vila Romanópolis, atual chácaras 7 e 8 do Bairro do Camberi, até o ponto aqui designado, 42; deflete à direita com ângulo interno $141^{\circ}27'48''$ por 44,02m até o ponto aqui designado, 43; deflete à direita com ângulo interno $158^{\circ}18'38''$ por 36,55m até o ponto inicial, 38, confrontando desde o ponto 42 com área da mesma propriedade; encerrando uma área de 319,47 m².

Art. 2º. Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação e/ou instituição de servidão de passagem, para os fins do disposto no artigo 15, do Decreto Lei Federal nº 3365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2786, de 21 de maio de 1956.

Art. 3º. As despesas com a execução do presente decreto, correrão por conta de verba própria da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP.

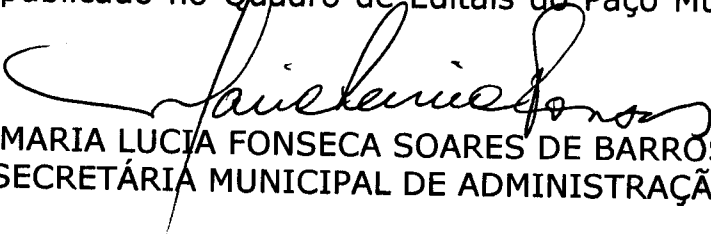
Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 7 de novembro de 2008.


JORGE ABISSAMRA
PREFEITO


MIGUEL CALDERARO GIACOMINI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.


MARIA LUCIA FONSECA SOARES DE BARROS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO